Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
05/02/25
Edson Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 6 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Xavier/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 21/01/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 238, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, que seja convocada audiência pública para debater sobre o "fevereiro Lilás" mês de conscientização de doenças raras, no dia 26 de fevereiro de 2025, a partir das 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cascavel.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de janeiro de 2025.

Xavier
Vereador/Republicanos

Justificação

A presente proposição tem por objetivo debater e sensibilizar a população sobre o "Fevereiro Lilás", mês dedicado à conscientização das doenças raras, cuja relevância vem crescendo a cada ano, tanto no Brasil quanto no mundo. Essas condições, embora afetem um número reduzido de pessoas, demandam atenção especial em termos de diagnóstico precoce, tratamento adequado e políticas públicas eficazes.

Muitas doenças raras ainda são pouco conhecidas pela sociedade em geral, o que leva a dificuldades no diagnóstico e no acesso a tratamentos necessários para a qualidade de vida dos pacientes. A realização de uma audiência pública tem a finalidade de promover um espaço de diálogo entre profissionais da saúde, representantes de entidades e organizações que atuam na área, familiares de pacientes e o público em geral, a fim de ampliar a compreensão sobre os desafios enfrentados por essas pessoas e contribuir para a implementação de medidas que visem melhorar o atendimento e a qualidade de vida daqueles que convivem com essas enfermidades.

Considerando a importância do tema e a necessidade de envolver a sociedade em discussões sobre o acesso à saúde e as dificuldades enfrentadas pelos pacientes de doenças raras, esta audiência pública torna-se uma iniciativa de grande relevância.

A data sugerida, 26 de fevereiro de 2025, coincidente com o mês de conscientização, permitirá que se estabeleça um debate mais amplo, além de reforçar a importância da luta pelos direitos dessas pessoas, garantindo uma maior visibilidade para as questões relacionadas ao diagnóstico e ao tratamento de doenças raras.

Por fim, a realização desta audiência pública visa também fortalecer a atuação do poder público na implementação de políticas públicas inclusivas, buscando sempre a melhoria das condições de vida de todos os cidadãos, especialmente daqueles que se encontram em situações mais vulneráveis.

Desta forma, esperamos contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta importante proposição.

DEFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA